



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (original não grifado).

- 4.2. Considera-se a subclasse do CNAE como ramo de atividade do objeto pretendido conforme tabela abaixo:

ITEM	CNAE	DESCRIÇÃO
01	4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1. A aquisição do objeto desta dispensa eletrônica obedecerá aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746 de 2012, no que couber;

6. GARANTIA

- 6.1. Os equipamentos devem possuir garantia do FABRICANTE por um período mínimo de 12 (doze) meses para reposição de peças danificadas, mão de obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local, no próximo dia útil, após diagnóstico e troubleshooting feito por telefone, em horário comercial e horário comercial e a solução definitiva deve ser, no máximo, em 15 (quinze) dias úteis após o diagnóstico; O FABRICANTE, deverá disponibilizar Central de Atendimento para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.
- 6.2. O FABRICANTE, também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como “chat”, “e-mail” e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.
- 6.3. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 7.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço da sede do CREMERJ, localizada à Praia de Botafogo, 228, Sala 107, Botafogo – Rio de Janeiro, RJ – CEP: 22.250-145.

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?



